

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-02/2014

Aprova a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, Senhora CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO e do Senhor SEDINEI ZEN, referente ao exercício de 2010.

DJALMO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, Senhora CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO e do Senhor SEDINEI ZEN, referente ao exercício de 2010.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de julho de 2014.

DJALMO DA ROSA.
PRESIDENTE

HEITOR LUIZ HOPPE
SECRETÁRIO

SERGIO MIGUEL RAMBO
VICE-PRESIDENTE